

LEI Nº 1400/2008

Altera denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Art. 1º. A Rua Sucupira I, localizada no Centro, constante da planta geral da cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a denominar-se "**Rua Bela Vista**".*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano 2008.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

*Projeto de Lei nº 009/2008
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal _____

Clarão MS

Edição nº 3944

De: 17/09/2008

[Signature]

Responsável